



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep.

17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Indicação nº05/2015

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores

Indicamos à mesa, nos termos regimentais desta Casa de leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal autorize os servidores que trabalham na coleta do lixo as segundas, quartas e sexta-feiras que sejam dispensados assim que terminarem a coleta de lixo na cidade devido o serviço ficar cansativo sendo que nas cidades vizinhas o procedimento do serviço quando os funcionários acabam vão descansar o resto do dia

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em, 02 de fevereiro de 2015.

FÁBIO BUENO DA SILVA

Vereador

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador